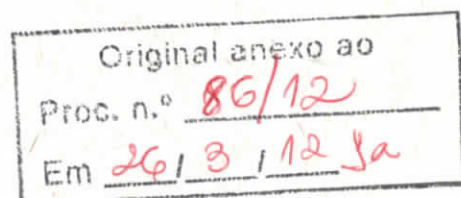


807x

Senhor Presidente
Senhores Vereadores



Moradores da Rua Major Eugênio Terral na Vila Cascatinha, encontram-se inconformados com os constantes abusos cometidos por motoristas de ônibus e caminhões que ocupam amplos espaços naquela via pública de que se utilizam como estacionamento.

Além dos transtornos causados por esses veículos automotores pesados numa rua estritamente residencial, essa prática ainda acarreta muitos outros inconvenientes, a começar da ocupação de áreas de estacionamento que deveriam servir aos próprios moradores, até os problemas relacionamos à segurança dos transeuntes, porque desocupados e marginais se ocultam atrás desses veículos para surpreender os passantes que se tornam vítimas de toda sorte de delitos, além de atrapalhar a visão dos motoristas que por ali passam.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. n.º	3
Proc.	86/12

PROJETO DE LEI N.º 63/12 - DOCUMENTO N.º 897/12

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Major Eugênio Terral, na Vila Cascatinha.

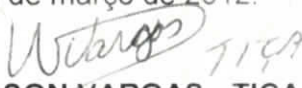
Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Major Eugênio Terral, na Vila Cascatinha, em toda sua extensão, em ambos os lados.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 22 de março de 2012.


a) **WILSON VARGAS - TIÇA**